



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 14 de março de 2022.

Ofício CMDCA nº: **018/2022**

Assunto: **Alteração de Plano de Aplicação Referente à Parceria com a APAC - Termo de Fomento nº 002/2021.**

Prezado Senhor,

Fazemos uso do presente para informar que em reunião ordinária, realizada em 08/03/2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA aprovou alterações no Plano de Aplicação Financeira da APAC, referente ao Termo de Fomento nº 002/2021, as quais foram solicitadas por meio do ofício nº 005/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

As alterações aprovadas foram as seguintes:

- 1 – Remanejar R\$ 12.000,00 do item “Educatória Física” para o novo item “Orientadora Social”, ambos da rubrica Recursos Humanos;
- 2 – Remanejar R\$ 4.000,00 do item “Educatória Física” - Recursos Humanos, para o item “Assistente Social” - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Desta forma, o novo item criado “Orientadora Social” fica com valor total de R\$ 12.000,00, o item “Assistente Social” passa a ter o valor total de R\$ 15.000,00, ficando o item “Educatória Física” com o valor total de R\$ 6.500,00.

Segue anexa cópia do fício da Organização, bem como Plano de Aplicação Financeira com as alterações.

Sem outro particular, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Mauro Henrique Careta**  
Presidente do CMDCA

**Ilmo. Sr.**

**José Artur Brogin Aguiar**

**Gerência de Convênios.**

*Lido em  
08/03/22  
promovido*

Birigui 16 de fevereiro de 2022.

Ofício 005/2022

Ilmo.Sr.  
Mauro Henrique Careta  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Birigui-SP

Prezado Senhor,

**ALTERAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO – Termo De Fomento 002/2021**

Vimos, pelo presente, encaminhar alteração no Plano de Aplicação referente ao recurso vinculado ao Termo acima, a fim de que seja submetido à apreciação do plenário desse Conselho.

Trata-se de promover as seguintes alterações:

- 1) remanejar, dentro da rubrica de “Recursos Humanos”- “Educadora Física”, o valor de R\$ 12.000,00 para o novo sub-item, “Orientadora Social”, uma vez que ocorreu a rescisão contratual da Educadora Física, possibilitando assim, realizar o ajuste necessário, em consonância com as recentes mudanças na política de execução do SCFV.
- 2) Transferir o valor de R\$ 4.000,00 da rubrica “Recursos Humanos – Educadora Física” para “Serviços de Terceiros-Pessoa Física–Assistente Social”, em razão da rescisão contratual da Educadora Física e aumento da carga horária da Assistente Social.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Anexos: 02

Atenciosamente.

  
Cezário Aparecido Doná  
Presidente

*Recibo  
25/02/22  
JSS*

ANEXO II

15. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza das Despesas	Ced. PMB	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Rec. Fed.	Executor	FMDCA	TOTAL
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>						19.595,96	19.595,96
1.1 Educador Físico/encargos	-	-	-	-	-	27.920,00	27.920,00
1.2 Auxiliar Administrativo/encargos	-	-	-	-	-	12.000,00	12.000,00
1.3 Orientadora Social							
1.4 Aux. Serviços Gerais	1	-	-	-	-		
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	<b>59.515,96</b>	<b>59.515,96</b>
<b>2. Material de Consumo</b>							
2.1 Material Educativo / Esportivo	-	-	800,00	-	400,00	-	1.200,00
2.2 Gêneros Alimentícios	-	3.566,60	5.188,60	-	9.000,00	-	17.755,20
2.3 Mat. Expediente	-	-	-	-	2.500,00	-	2.500,00
2.4 Mat. De Limpeza e Produção de Higiene	-	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00
2.5 Mat. Manutenção Bens Imóvel	-	-	-	-	1.500,00	-	1.500,00
2.6 Mat. Festividades e Homenagens	-	-	1.450,00	-	1.500,00	-	1.500,00
<b>Subtotal</b>	-	<b>3.566,60</b>	<b>7.438,60</b>	-	<b>17.900,00</b>	-	<b>27.455,20</b>
<b>3. Outros Serviços – Terceiros PJ</b>							
3.1 Serviços Bancárias	-	-	-	-	800,00	-	800,00
3.2 Outros Serviços de Terceiros- Honorários Contábeis	-	3.310,00	-	-	-	7.300,00	10.610,00
3.3 Instrutor de Dança	-	-	3.900,00	-	2.340,00	-	6.240,00
3.4 Instrutor de Teatro	-	-	3.600,00	-	800,00	5.800,00	10.200,00
3.5 Instrutor de música	-	-	-	-	4.800,00	1.200,00	6.000,00
3.6 Instrutor de Nutrição e Saúde	-	-	-	-	-	-	-
3.6 Serviço de Energia Elétrica	-	-	1.500,00	-	4.000,00	-	5.500,00
3.7 Serviços de Telecomunicação	-	-	-	-	600,00	-	600,00
3.8 Manutenção de Bens Imóveis	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
3.9 Manutenção de software	-	-	-	-	1.000,00	-	1.000,00
3.10 Coordenadora Administrativa	-	-	-	-	-	18.000,00	18.000,00
3.11 Transporte	-	-	-	-	800,00	-	800,00
<b>Subtotal</b>	-	<b>3.310,00</b>	<b>9.000,00</b>	-	<b>17.140,00</b>	<b>32.300,00</b>	<b>61.750,00</b>
<b>4. Outros Serviços – Terceiros PF</b>							
4.1 Assistente Social/encargos	-	-	-	-	-	18.800,00	18.800,00
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	<b>18.800,00</b>	<b>18.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	-	<b>6.876,60</b>	<b>16.438,60</b>	-	<b>35.040,00</b>	<b>110.615,96</b>	<b>168.971,16</b>

Birigui, 16 de fevereiro de 2022

  
Cezário Aparecido Doná  
Presidente

**ANEXO II**

**PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>Atual</b>	<b>Alteração proposta</b>
<b>2. RECURSOS HUMANOS</b>		
1.1 Educadora Física (salário/ férias/ 13º/ rescisões)	22.500,00	6.500,00
1.2 Auxiliar Administrativo (salário/ férias/ 13º/ rescisões)	17.200,00	17.200,00
1.3 Orientadora Social (salário férias/13º sal./rescisões)	0,00	12.000,00
1.2 INSS	15.035,96	15.035,96
1.3 FGTS	3.300,00	3.300,00
1.4 PIS	440,00	440,00
1.5 Cesta Alimentação	5.040,00	5.040,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>63.515,96</b>	<b>59.515,96</b>
<b>2.SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ</b>		
2.1 Coordenadora Administrativa	18.000,00	18.000,00
2.2 Instrutor de Teatro	5.800,00	5.800,00
2.3 Instrutor de Música	1.200,00	1.200,00
2.4 Serviços Contábeis	7.300,00	7.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.300,00</b>	<b>32.300,00</b>
<b>3.SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF</b>		
3.1 Assistente Social	11.000,00	15.000,00
3.2 Encargos Sociais	3.800,00	3.800,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18.800,00</b>	<b>18.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.615,96</b>	<b>110.615,96</b>

Birigui-SP, 16 de fevereiro de 2022

  
Cezário Aparecido Doná  
Presidente